



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 009, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), conforme autoriza a Lei Orçamentária Anual nº 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Vice-Prefeito, no que diz respeito à suplementação de despesa para complemento referente à compra de material de consumo para manutenção das operações em relação à defesa Civil, na seguinte dotação orçamentária abaixo:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.006	339030000000	Material de Consumo	1	459	R\$ 13.000,00
TOTAL				R\$ 13.000,00	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.004	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1	403	R\$ 5.000,00
2.004	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1	439	R\$ 1.000,00
2.004	339093000000	Indenizações e Restituições	1	440	R\$ 2.000,00
2.004	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	444	R\$ 5.000,00
TOTAL				R\$ 13.000,00	

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 28 de Janeiro de 2021.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal